



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Presidente

INDICAÇÃO N.º 132/2025.

*Indica a reforma da passarela
que dá acesso à rodoviária
municipal de Duas Barras.*

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que junto às Secretarias Municipais competentes, viabilize a reforma da passarela que dá acesso à Rodoviária Municipal de Duas Barras.

Justificativa:

A referida passarela apresenta desgaste estrutural e necessita de reparos urgentes para garantir a segurança dos pedestres que diariamente a utilizam. O local possui grande fluxo de pessoas, incluindo trabalhadores, estudantes e idosos, que dependem da travessia segura para se deslocarem entre o Loteamento Castelo e a Rua Orlando Pagnuzzi.

A falta de manutenção adequada pode ocasionar acidentes e transtornos à população devido ao estado de corrosão progressiva que se encontra, colocando em risco toda a população que por ali transita.

Dessa forma, o atendimento a essa solicitação é de suma importância para integridade física e o bem-estar geral da população.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 02 de outubro de 2025.

Dannyel Fernandes Costa Tostes
- Presidente -

(doc. assinado na via física)